



DECRETO NÚMERO 9145 DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação - CME.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação fica na sua totalidade composto conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular 1: Rosa Adriana de Oliveira Soares Dias;

Titular 2: Luciana Aparecida Gaspar.

Suplente 1: Mayriele Lages Germano;

Suplente 2: Paulo Celso de Oliveira Coelho.

REPRESENTANTES DO GABINETE DA PREFEITA:

Titular: Thaila Aparecida Diniz Brito;

Suplente: Giselle Jossei de Freitas.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Aline Roberta Rala Fernandes;

Suplente: Djinane Neves das Dores Ramos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Alyne Christina Bittencourt Ambrogi Coli;

Suplente: Márcia Cristina Pereira.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Erik Saito;

Suplente: Rafaela Coimbra Ferreira da Luz.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Paulo Sérgio Ferreira de Souza;

Suplente: Renata Cristina de Paula.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Titular: Mônica Dallman Guimarães;

Suplente: Teresa Fernanda Rodrigues.

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:

Titular: Aline Carlos Barbosa;

Suplente: Benedito de Oliveira Júlio.

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR DO MUNICÍPIO (Inst. Apoio. Ed.):

Titular: Isaías Pereira Campos Júnior;

Suplente: Isabelle Inglese Prado.

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA:

Titular: Solange Cristina Prado de Barros;

Suplente: Vitor Paulo Fida da Gama.

REPRESENTANTES DO CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):

Titular: Helena Gonçalves Kawall

Suplente: Ivana Daniela Sel Valle Dominguez.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 9.115, de 25 de junho de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de julho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(FLAVIA PASCOAL)

Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064